

A empresa Nucleo Engenharia, fez os seguintes questionamentos:

1- No item 11.4.2.2.2 – na solicitação de atestados da empresa esta mencionado o seguinte “ Projetos registrados no CREA-RJ ou no CAU-RJ – ART e RRT “ Estamos entendendo que os atestados devem ser do CREA da sede da empresa licitante. Está correto nosso entendimento ?

RESPOSTA: Errata suprimindo o Estado do RJ, conforme publicação no Diário Oficial de Maricá e divulgação na página de licitação do Município. Acesso pelo link: http://ecidadeonline.marica.rj.gov.br/ecidade_transparencia_inte/cms/menus/getContent/27#

Sendo assim, o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e ao CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, tratam-se dos conselhos das respectivas unidades da federação onde os projetos foram realizados e registrados pela licitante.

2 - Conforme item 7.2. (pág. 450): “A estimativa é que sejam regularizados, aproximadamente, 6.000 (seis mil)” ... “As quantidades de lotes por Distrito indicados neste Termo de Referência, por ocasião de procedimento administrativo para regularização fundiária, poderão sofrer alterações, conforme as restrições e/ou necessidades apresentadas pela Contratante para este processo”.

3 - No item 3.4.4. (pág. 443) consta: “A elaboração e Execução do Projeto de Regularização Fundiária é proposto inicialmente, para 41 (quarenta e uma) comunidades distribuídos nos 4 (quatro) distritos de Maricá”.

Tendo em vista que a localização, características físicas e tamanho das áreas em Regularização interferem na elaboração dos serviços, solicitamos maiores informações sobre o nome das áreas e localização das mesmas.

RESPOSTA 2 e 3: Nos moldes estabelecidos no Projeto Básico, item 7.3 entre outros, os serviços deverão ser elaborados por etapa, baseado na unidade de medida “hora/homem” de acordo com a Memória de Cálculo contida no Anexo A.

Os lotes, item 7.1, e as quantidades de comunidades inicialmente mensurados, item 3.4.4, se tratam de projeção “estimada”.

Logo, o parâmetro para aferição da execução se dará pela unidade de medida “hora/homem” mensurado de acordo com as entregas dos produtos descrita no item 7.3 e não quantidade de entregas (lotes/comunidades).